



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: Projeto de Lei nº 12/2026

À PROCURADORIA JURÍDICA, nos termos do art. 115, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno.

Câmara Municipal de Marília, 03 de fevereiro de 2026.

Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves

1ª Vice-Presidente

